



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 22/2011
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

----- DRA. MARIA ISABEL FERNANDES DA SILVA SOARES,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES, -----

----- Faz público que, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do
Decreto-Lei n.319-A/76, de 3 de Maio, que a Assembleia de Voto da freguesia
de Silves foi desdobrada em 9 secções de voto que funcionarão na Escola
Secundária de Silves. -----

----- Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta
decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Governador Civil, a
Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento
dessa freguesia -----

----- E para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que
vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu *Dina Paula Correia Baião*, Directora
do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Silves, o fiz
lavar e subscrevo. -----

----- Paços do Concelho de Silves, 28 de Abril de 2011. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Dra. Maria Isabel Fernandes da Silva Soares